

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE



Departamento de Mobilidade Urbana

REQUERIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CENTRAN

Observações:

É parte legítima para apresentar DEFESA a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de infração.

- a) Requerimento preenchido corretamente,
- b) Cópia da notificação da autuação ou do auto de infração;
- c) Cópia da CNH ou documento que comprove a assinatura do requerente;
- d) Cópia do documento do veículo (CRLV);
- e) Cópia do Contrato Social, quando pessoa jurídica, anexando apenas as páginas que identifiquem o Nome/Razão Social da Empresa

o nome do responsável pela indicação e onde conste sua assinatura, limitando-se a três (03) páginas. f) Procuração quando for o caso e outros documentos que comprovem as alegações. DEFESA DA AUTUAÇÃO JARI CENTRAN	
Proprietário Condutor Placa do Veículo Auto de Infração nº	
Doc. Identidade	CPF/CNPJ
Registro da CNH nº	Número de Telefone ()
Endereço	
Nº Complemento	Bairro
Município	UF CEP
Sr. Diretor	

de 2020.

Rua: Eulalio Arruda Mello, 205- Centro - Tatuí-SP - CEP: 18277-007 - Fone (15) 3259-4015 – E-mail: demutt@tatui.sp.gov.br

Tatuí, de

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

(assinatura do(a) requerente)

